



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 090/2019

03 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 02/2019 do Centro Acadêmico de Enfermagem Opelina Rollemberg - Universidade Federal de Sergipe – UFS;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para compor a mesa de Cerimônia da Lamparina que acolherá os novos discentes do curso de Enfermagem da UFS, no dia 03 de maio, às 17h, no auditório da didática VI, Campus São Cristóvão/UFS;

Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de maio de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

Ciente
(Assinatura)
10.05.19